



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO n° 003 de 17 de abril de 1998

CONCEDE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA IMPRESSÃO DE UM LIVRO.

Faço saber que a Câmara Municipal de Poço das Antas aprovou e eu na qualidade de Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica a Câmara Municipal de Poço das Antas autorizada a conceder um auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) ao Padre Pedro Knob para impressão do livro A História de Poço das Antas.

Art. 2° - Em contrapartida do auxílio concedido no art. 1° a Câmara receberá 50 livros para distribuição à Comunidade.

Art. 3° - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Atividade: 2001

Código 3.1.3.2 – Outros serviços e encargos.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário a presente resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Poço das Antas, 17 de abril de 1998.

Pedro Afonso Klein
Presidente da Câmara de Vereadores